



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 187

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019**

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

**Contratada:** E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.611.744/0001-91, localizada na Rua Generoso Karpinski, 1497, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – PR.

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”.**

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	COMPLEMENTO ALIM.SEM GLUTEM/ LACTOSE- 400 GRS Igual /similar a ENSURE Nutrição completa e balanceada, em pó para diluição em água, normocalórica e normoprotéica, rica em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. Igual ou similar ao ENSURE	60,00	UN	47,95	2.877,00
3	FÓRMULA INF. COMO FONTE DE ALIMENTAÇÃO ÚNICA Igual /similar ao NAN 01 Formula em substituição ao leite materno, para satisfação das necessidades nutricionais de lactentes com obstipação ligeira, como fonte alimentar única, desde o nascimento até aos 6 meses de idade, quando a criança não pode ser amamentada. Igual ou similar ao leite NAN CONFORT 1. LATA DE 800 GRS.	80,00	UN	46,95	3.756,00
4	FORMULA INF. FONTE ALIM. COMPLEMENTAR 800 GRS IGUAL/SIMILAR A NAN 2 Formula infantil como fonte de alimentação complementar apartir dos 06 meses de idade .Alimento dietético destinado a fins medicinais específicos. Igual ou similar ao NAN CONFORT 2.	80,00	UN	45,95	3.676,00
5	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA 800 GRS gual ou similar ao NESTOGENO 1 formula com predominância protéica de caseína; acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida, quando não puder ser amamentado, formula igual ou similar ao NESTOGENO 1.	30,00	UN	40,90	1.227,00
6	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA IGUAL OU SIMILAR AO NINHO 1+ 800 GR	30,00	UN	37,90	1.137,00
8	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA 400 GR IGUAL OU SIMILAR AO NOVAMIL 400 GR	120,00	UN	74,15	8.898,00
9	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA 800 GRS Igual ou similar ao APTAMIL 1. Fórmula infantil de partida, para alimentação de lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, adicionada de prebióticos	100,00	UN	46,95	4.695,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



FLS. Nº 138

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Gestão 2017-2020  
Santa Maria do Oeste  
Cidade de Santa Maria do Oeste

	0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contendo ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa - LcPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. relação caseína / proteína do soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Igual ou similar ao APTAMIL 1.				
10	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO 800 GRS igual ou similar ao NESTOGENO 2 fórmula infantil de seqüência, compredominância protéica de caseína; é adicionada de óleo vegetal, maltose-dextrina, sacarose e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, indicada na alimentação do lactente sadio, em seqüência ao esquema alimentar iniciado nos primeiros meses de vida. Formula igual ou similar ao NESTOGENO 2.	20,00	UN	38,90	778,00
11	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO 800 GRS igual ou similar a aptamil II fórmula infantil de seguimento, igual ou similar a aptamil II, enriquecida com ferro, que forneça nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do sexto mês de vida.	80,00	UN	45,90	3.672,00
12	FORMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO 800 GRS igual ou similar ao APTAMIL III Leite de transição enriquecido com LC-PUFA's (¿3 e ¿6) e nucleotídeos, indicado para lactentes apartir dos 10 meses de vida, com formula igual ou similar ao APTAMIL III.	50,00	UN	43,95	2.197,50
13	FORMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO 800 GRS igual ou superior a NAN III Formula igual ou superior a NAN III, recomendada para lactentes aparti de 10 meses de vida.	25,00	UN	43,90	1.097,50
14	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTE E DE SEGMENTO PARA LACTANTES	50,00	UN	71,90	3.595,00
16	SUPLEMENTO ALIMENTAR 370 GR IGUAL OU SIMILAR AO NUTREN SENIOR	60,00	UN	35,90	2.154,00
17	SUPLEMENTO ALIMENTAR 400 GR IGUAL OU SIMILAR NUTREN JUNIOR OU PEDIASURE	144,00	UN	34,95	5.032,80
TOTAL					44.792,80

Valor Total Global de R\$ 44.792,80 (Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos).

**Data de assinatura:** 23 de Outubro de 2019.

**Vigência:** 22/10/2020.



licitações

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 05.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.011.744/0001-91, localizada na Rua Generoso Karpinski, 1497, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Table with columns: Item, Nome do produto/serviço, Quant, Unid, Preço Unit, Preço Total. Lists various infant formulas like NESTOGEN 2, APTAMIL II, etc.

Valor Total Global de R\$ 44.792,80 (Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Dois e Oitenta Centavos).

Data de assinatura: 23 de Outubro de 2019. Vigência: 22/10/2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 05.684.544/0001-26

Table with columns: Item, Nome do produto/serviço, Quant, Unid, Preço Unit, Preço Total. Lists various infant formulas like NESTOGEN 2, APTAMIL II, etc.

Valor Total Global de R\$ 44.792,80 (Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Dois e Oitenta Centavos).

Data de assinatura: 23 de Outubro de 2019. Vigência: 22/10/2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 05.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2019
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: AC MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.138.620/0001-08, localizada na Rua Joaquim Nabuco, 205 - Sala 08, Zona 01, Município de Maringá - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Table with columns: Item, Nome do produto/serviço, Quant, Unid, Preço Unit, Preço Total. Lists various infant formulas like NESTOGEN 2, APTAMIL II, etc.

Valor Total Global de R\$ 10.565,00 (Dez Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).

Data de assinatura: 23 de Outubro de 2019. Vigência: 22/10/2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 05.684.544/0001-26

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO O Processo Licitatório nº 068/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2019, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

VENDEDOR: GELSON MOLETTA & CIA LTDA - ME, inscrito no C.N.P.J. nº 02.258.668/0001-69, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1011, Centro, Santa Maria do Oeste/PR.

Table with columns: Item, Nome do produto/serviço, Quant, Unid, Preço máximo, Preço máximo atual. Lists various bakery products like Bolo Branco, Bolo de Chocolate, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
C.N.P.J.: 05.684.544/0001-26

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 092/2019

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PASSEIOS, A SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: 08 de Novembro de 2019 às 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Empreitada Global - Menor Preço Global

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.236.021,83 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil, vinte e um reais e sessenta e três centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br/nlw/licitações, por e-mail licit@palmital.pr.gov.br e demais informações poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, Ramal 25, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:30hs

Palmital/PR, 23 de Outubro de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão N.º 21/2019
PROCEDIMENTO LICITATORIO N.º 58/2019
EXTRATO DE VALOR DO 1º TERMO ADITIVO DE Valor CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Francisco Pires Da Rocha, 309 Sala 02 - CEP: 85045010 - Bairro: Bonassuco - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.676.642/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MARCELO BRANDALISE ZANNI, portador do RG nº 100883350 e inscrito no CPF/MF sob nº 060.897.569-16 denominada CONTRATADA.

Fica acrescentado o Item 230 do Contrato Administrativo n.º 144/2019 para o contrato 141/2019, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Saúde, Panacei Cruz e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Table with columns: VALOR ATUAL DOS ITENS, ACRESCENTADO O ITEM 230 NO CONTRATO, VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS. Shows values for item 230.

Palmital (PR) 23/10/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J.: 05.684.544/0001-26

DISTRATO Nº 003/2019

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017

Distrato de contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.684.544/0001-26, neste ato representado por seu prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 506.888.109-91, residente e domiciliado na Rua Antônio Evaldo Ianni, 765, Centro, Santa Maria do Oeste - PR, e de outro lado GELSON MOLETTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.258.668/0001-69, com sede na Rua Generoso Karpinski, Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. Gelson Moletta, portador da Carteira de Identidade RG, nº 6.732.512-5 e inscrito no CPF, sob nº 000.290.109-93, partes uas em conformidade com o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º: Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 032/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, sem ônus para ambas as partes. E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 23 de Outubro de 2019.

Jose Reinoldo Oliveira, Prefeito Municipal

GELSON MOLETTA LTDA - ME

Testemunhas: Adriano de Paula Neves, Fernando Lopes

RG: 9.396.458-6, CPF: 059.813.139-33, RG: 7.605.179-8, CPF: 035.183.689-03

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.205-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 232, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica em nº 23/2018 de 17/12/2018

RESOLVE

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 1.002,00 (um mil reais), destinado ao referido das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Dotação, Descrição, Valor. Lists budget items for environmental and technology services.

Art 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, haverá como recursos, resultantes de anulação parcial do total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Dotação, Descrição, Valor. Lists budget items for technology services.

Art 3º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.205-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 232, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica em nº 23/2018 de 17/12/2018

RESOLVE

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 1.002,00 (um mil reais), destinado ao referido das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Dotação, Descrição, Valor. Lists budget items for environmental and technology services.

Art 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, haverá como recursos, resultantes de anulação parcial do total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Dotação, Descrição, Valor. Lists budget items for technology services.

Art 3º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o